



Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

CNPJ – 77.007.474/0001-90

PORTARIA Nº. 086/2013

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - 1º - Exonerar a pedido do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais de 40 horas semanais**, regime celetista, o Sr. **ANTONIO GILBERTO GRUBA**, inscrito no CPF sob o nº. 528.892.629-87, a partir do dia 28/06/2013, revoga a portaria 025/2006 DE 20/02/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario a partir do dia 28/06/2013.

Paulo Frontin, 28 de junho de 2013.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.